



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

---

**PORTARIA Nº 004 DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

*Ementa: Instala e nomeia membros para a Mesa Receptora para funcionar no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas - CRMV/AM, para o pleito do Triênio 2019-2022 e da outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas – CRMV/AM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na letra “i” do Art. 11, do Regimento interno Padrão – RIP dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (Resolução CFMV nº 591, de 26 de Junho de 1992 – DOU de 27/10/1992).

**RESOLVE:**

Art.1º - Instituir e nomear os membros que comporão a Mesa Receptora do Processo Eleitoral de 2019 do CRMV/AM.

Art.2º - A Mesa Receptora será constituída de acordo com o art. 23 da Resolução CFMV nº 958/10, na seguinte ordem:

Mauricio Sansao da Costa Filho – Presidente;  
Leide Lagela De Oliveira Sousa – Secretário;  
Juliette Lopes Corrêa – Mesário;  
Andrezza Correa Da Silva – Suplente;  
Keven Rojas Da Costa – Suplente;  
Kamila Lima Do Nascimento – Suplente.

§ 1º. Os membros da Mesa Receptora terão a função de receber os votos, organizando e mantendo a disciplina dos trabalhos durante a votação.

§ 2º. A Mesa Receptora deverá seguir os procedimentos previstos nos itens I a VIII do Art.7º da Resolução CFMV nº 958/10.

§ 3º. A Mesa Receptora será instalada na sede do CRMV/AM.

Art.3º Esta Portaria entra nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, aos dez dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

**Méd. Vet. Haruo Takatani**  
Presidente  
CRMV-AM Nº 0269